



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 24.025/2020

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Inscrição de 5 servidores no curso "Contratações Diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme entendimento do TCU e atualizações da Lei 13.979/2020 e MP 961/2020", dias 28 e 29.7.2020.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	Data	10/07/2020
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 45 - Cursos - inscrições

1.4 Valor Estimado

R\$ 4.950,00

2 Contexto

2.1 Motivação

Execução do Plano de Aquisições.
Atualização do conhecimento do corpo funcional.

2.2 Resultados Esperados

Por meio da capacitação solicitada, espera-se que os servidores deste Tribunal possam se aperfeiçoar ainda mais na matéria.

2.3 Alinhamento Estratégico

PEI: Objetivo Estratégico: OE6 – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Planejamento Estratégico da EJESC

- Objetivo estratégico: C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores;
- Objetivo estratégico: R4 – Obter e executar o orçamento necessário às ações;
- Ação estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020).

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☐ De 1 a 3 anos ☒ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Giovanni Turazzi
Telefone	3747
E-mail	giovanni@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Geraldo Luiz Savi Júnior
Telefone	3748
E-mail	geraldos@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

SE-EJESC - Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Considerando a necessidade de atualização dos conhecimentos de 5 servidores deste Tribunal Regional Eleitoral que são responsáveis pelas atividades de gerenciamento, instrução e formalização de contratações realizadas por dispensa ou inexigibilidade de licitação, espera-se, por intermédio da capacitação solicitada, que o corpo funcional esteja apto a aplicar as melhores práticas relacionadas ao tema.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Giovanni Turazzi
Substituto	Geraldo Luiz Savi Júnior
Integrante Técnico	Synara Corrêa Negrão de Paula
Substituto	Felícita Sousa Valverde
Integrante Administrativo	Aurélcio de Souza Goulart
Substituto	Giovanni Turazzi

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

Evento de capacitação, com carga horária equivalente ou superior a 12h, que apresente em sua programação, no mínimo, o que segue:

1. Noções Gerais.
2. Casos de dispensas e inexigibilidades de licitação e o TCU.
3. Instrução de procedimentos.
4. Inovações da Lei n. 13.979/2020 e da MP 961/2020.

1.3.1. Requisitos Funcionais

O(s) instrutor(es) do evento deverá(ão) possuir formação e experiência na área a ser ministrada, devendo tal qualificação ser explicitada na respectiva proposta comercial.

A capacitação deve ser desenvolvida em linguagem clara, com aulas expositivas e dialogadas, com transmissão ao vivo, via plataforma on-line, abordando-se casos práticos e com disponibilização de material complementar para leitura.

1.3.2. Requisitos Não Funcionais

A capacitação deverá utilizar métodos compatíveis com a realidade deste Tribunal.

Ainda, considerando a decretação de estado de pandemia pela Organização Mundial da Saúde e, ainda, o disposto na Portaria P n. 51/2020 (art. 3º, IV), o



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

serviço deverá ser prestado de forma on-line, a fim de evitar qualquer deslocamento por parte dos servidores.

1.3.3. Requisitos Externos

O treinamento oferecido deve estar totalmente adequado às normas e legislação vigentes.

1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Considerando a matéria do curso, sugere-se contratação por inexigibilidade, conforme a proposta apresentada pela INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA. – ME., ressaltando-se o vasto conhecimento do conteadista Márcio Motta Lima da Cruz, Auditor Federal de Controle Externo do TCU.

1.5. Contratações Públicas Similares

Produto/Serviço 01	CURSO DE PLANILHA DE CUSTOS, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Instituição Pública	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Fornecedor	INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME
Descrição	CURSO DE PLANILHA DE CUSTOS, REVISÃO, REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO PERÍODO DE 24 A 26 DE JUNHO DE 2020.
Valor Estimado	R\$ 1.190 por participante
Observações	Dispensa de Licitação

1.6. Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não foram localizados no mercado outros serviços disponíveis que atendam à demanda pretendida.

1.7. Análise dos Produtos/Serviços Identificados

Não se aplica, considerando a contratação por inexigibilidade.

1.8. Custos Totais da Demanda

O evento terá um custo de R\$ 900,00 por participante, totalizando R\$ 4.500,00, já considerado o desconto ofertado do TRESA.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9. Escolha e Justificativa do Objeto

O Curso **“Contratações Diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme entendimentos do TCU e atualizações da Lei 13.979/19 e MP 961/20”**, ministrado pela Inove Capacitação – Consultoria e Treinamentos Ltda. ME, atende aos requisitos necessários para capacitação dos servidores envolvidos nas atividades relacionadas às compras diretas do TRESC, seja pelo seu conteúdo e metodologia, permitindo interação “ao vivo” e abordando casos práticos pelo perfil de atuação do palestrante junto ao TCU. Além disso, o conteudista Márcio Motta Lima da Cruz possui vasto conhecimento na área, conforme consta no seu currículo. Cabe ressaltar, ainda, que a escolha da modalidade on-line “ao vivo” importa na inexistência de custos relacionados a passagens e diárias.

1.9.1. Descrição do Objeto

Inscrição de 5 servidores no curso **“Contratações Diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme entendimentos do TCU e atualizações da Lei 13.979/19 e MP 961/20”**, junto à empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME., com as seguintes características:

- Período: de 28 e 29 de julho de 2020.
- Carga horária prevista: 12 horas.
- Participantes: 5 servidores.
- Local: à distância, na modalidade ao vivo.
- Conteudista: Márcio Motta Lima da Cruz.
- Material: disponível para download para leitura complementar.

1.9.2. Alinhamento do Objeto

Alinhamento com o Plano Anual de Aquisições 2020, conforme consta no item 45 do Anexo I.

Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE-SC 2016-2021, conforme os seguintes objetivos:

- Pessoas e Recursos - OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.
- Pessoas e Recursos - OE8 - Fortalecimento da governança.

1.9.3. Benefícios Esperados

Com a definição do objeto, espera-se que ocorra desenvolvimento e ampliação das competências e aplicação de melhores práticas nas atividades relacionadas ao tema neste Tribunal.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1.9.4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição em evento de capacitação sobre contras diretas	5 inscrições	5 inscrições

1.10. Adequação do Ambiente

Curso será realizado à distância, de forma on-line, sem necessidade de adequação de ambiente.

1.11. Orçamento Estimado

A proposta apresentada pela Inove Capacitação – Consultoria e Treinamentos Ltda. ME tem o valor total de R\$ 4.500,00.

2. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares, conclui-se pela viabilidade da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Inscrição de 5 servidores no curso “Contratações Diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme entendimentos do TCU e atualizações da Lei 13.979/2019 e MP 961/2020”.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1. Objeto da Contratação

Inscrição de 5 servidores no curso “**Contratações Diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme entendimentos do TCU e atualizações da Lei 13.979/19 e MP 961/20**”, dias 28 e 29 de julho de 2020.

2. Fundamentação da Contratação

2.1. Motivação

Necessidade de atualização dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal Regional Eleitoral, que são responsáveis, também, por atividades relacionadas às compras diretas do TRESC, em especial em razão das inovações legislativas implementadas nesta época da pandemia decorrente da COVID-19.

2.2. Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

Com a contratação, espera-se que ocorra desenvolvimento e ampliação das competências e aplicação de melhores práticas nas atividades relacionadas ao tema neste Tribunal.

2.3. Alinhamento Estratégico

Alinhamento	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI 2016-2021	• Pessoas e Recursos - OE6 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas. • Pessoas e Recursos - OE8 - Fortalecimento da governança.
PEJESC	• Objetivo C2 - Promover formação e aperfeiçoamento continuado de servidores. • Objetivo R4 - Obter e executar o orçamento necessário às ações. • Ação Estratégica: Execução do Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento (PACD 2020).
Plano de Aquisições 2020	• Anexo I – Item 45 – Cursos – inscrições.

2.4. Estudos Preliminares do Objeto

PAE n. 24.025/2020.

2.5. Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem / Serviço	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Inscrição em evento de capacitação sobre compras diretas	5 inscrições	5 inscrições



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.6. Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7. Caracterização e Composição do Objeto

Inscrição de 5 servidores no curso **“Contratações Diretas: dispensa e inexigibilidade de licitação, conforme entendimentos do TCU e atualizações da Lei 13.979/19 e MP 961/20”**, junto à empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME., com as seguintes características:

- Período: de 28 e 29 de julho de 2020.
- Carga horária prevista: 12 horas.
- Participantes: 5 servidores.
- Local: à distância, na modalidade ao vivo.
- Conteudista: Márcio Motta Lima da Cruz.
- Material: disponível para download para leitura complementar.

2.8. Serviços Adicionais

Não há previsão de serviços adicionais.

2.9. Parcelamento e Adjudicação

Considerando a natureza da contratação, o parcelamento do objeto é inviável.

2.10. Seleção do Fornecedor

A contratação deverá ocorrer por inexigibilidade de licitação, tendo a escolha do evento se dado em razão de adequar-se ao tratar-se de capacitação on-line e “ao vivo”, o que permite a solução de dúvidas de modo interativo, de possuir maior enfoque ao tema, assim como por representar inexistência de custos relacionados a passagens e diárias.

2.10.1. Critérios de Habilitação

Regularidade fiscal e trabalhista.

2.11. Modalidade e Tipo de Licitação

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/1993.

2.12. Impacto Ambiental

Não se vislumbra impacto ambiental decorrente da contratação, visto tratar-se de evento on-line, assim como o material de apoio será disponibilizado em formato digital.

2.13. Obrigações da Contratante

A Contratante se obriga a:



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no presente Projeto Básico;
- b) promover, através de seu representante, o servidor titular da **Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC**, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a gestão deste Contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei n. 8.666/1993;
- c) proporcionar todas as condições para que a Contratada possa prestar os serviços dentro das normas deste projeto básico.

2.14. Obrigações da Contratada

A Contratada se obriga a:

- a) ministrar o programa nas condições, preço e prazo estipulados neste projeto básico e na proposta da empresa, constante do PAE n. 24.025/2020;
- b) desenvolver o conteúdo do programa segundo metodologia pedagógica específica da modalidade on-line (síncrona), com base no conteúdo programático especificado em sua proposta;
- c) conceder certificação aos participantes que atenderem aos requisitos de aprovação, conforme proposta;
- d) arcar com todos os tributos referentes a esta contratação; e
- e) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

2.15. Custo estimado da contratação

R\$ 4.500,00.

Florianópolis, 13 de julho de 2020.

Giovanni Turazzi
Integrante Demandante

Synara Corrêa Negrão de Paula
Integrante Técnico

Aurélio de Souza Goulart
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

A gestão da contratação será realizada pelo servidor titular da **Assistência de Cursos, Eventos e Registros Acadêmicos – ACERA/EJESC**, ou seu superior imediato.

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Os servidores participantes deverão encaminhar quaisquer irregularidades ao gestor da contratação, o qual manterá contato com a empresa durante a etapa de execução do serviço, a fim de dirimir eventuais questões que possam interferir na qualidade dos serviços a serem prestados.

A empresa deverá disponibilizar um contato com nome, e-mail e telefone, para quaisquer dúvidas ou problemas que necessitem ser sanados.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

A lista de participantes deve ser apresentada com antecedência à empresa.

Para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso, os participantes deverão possuir computadores com bom desempenho, webcam, microfone, sonorização, navegador atualizado e conexão de internet.

O curso possui carga horária prevista de 12 horas, com realização ao vivo (síncrono), no período de 28 e 29 de julho de 2020, distribuído em 6 horas diárias.

Será disponibilizado download de material para leitura.

O certificado será disponibilizado de forma on-line.

1.3. Instrumentos Formais

Será emitida Nota de Empenho.

1.4. Prazos de Garantia

Não se aplica.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento da contratação será realizado pelo gestor, conforme item 1 deste Plano de Fiscalização.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

O recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

1.7. Pagamento



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O pagamento será realizado após a finalização do curso, com o devido cumprimento de todas as obrigações.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica.

1.11. Descumprimento Contratual

Se a Contratada descumprir as condições estabelecidas neste Projeto Básico ficará sujeita às penalidades previstas na Lei n. 8.666/1993.

1.12. Penalidades

Nos termos do artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial deste projeto básico, o Contratante poderá aplicar, à Contratada, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

O recurso será dirigido ao Diretor-Geral, por intermédio do Secretário de Administração e Orçamento, que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis, ou, no mesmo prazo, encaminhá-lo, devidamente informado ao Diretor-Geral, para apreciação e decisão, em igual prazo.

Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “e”, caberá pedido de reconsideração, apresentado ao Presidente do TRESC, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação.